

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2013

A Prefeitura Municipal de Macaé comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2013 do Programa de Estágio Remunerado na Administração Pública Municipal**, com a publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Macaé e em jornal de grande circulação local, conforme especificações abaixo:

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

1.1.	Inscrições	15/04/2013 a 19/04/2013
1.2.	Envio do E-mail de Confirmação de Inscrição	24/04/2013
1.3.	Prova Escrita	05/05/2013
1.4.	Gabarito preliminar	06/05/2013
1.5.	Resultado provisório	15/05/2013
1.6.	Recursos	15/05/2013 a 17/05/2013
1.7.	Resultado final	22/05/2013

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas vagas para o estágio remunerado em órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional, para cursos de nível superior, nível técnico de 2º grau ou profissionalizante.
- 2.2. As vagas serão destinadas ao **cadastro de reserva** e, na medida em que surgirem vagas, poderão ser convocados a estagiar, por ordem de classificação, os candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração Pública, considerando-se os percentuais destinados aos candidatos portadores de deficiência, assim reconhecidos pela Administração Pública.

3. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO

- 3.1. Os atuais estágios terão validade até 30 (trinta) de novembro de 2013, podendo ou não ser renovados consoante ao disposto na Lei Municipal nº 2.853/2006.
- 3.2. A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas, não podendo ultrapassar 04 (quatro) horas diárias, de modo que a jornada diária seja compatível ao horário escolar.

4. DOS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 4.1. Estar matriculado e frequentando regularmente, no mínimo, o primeiro semestre do penúltimo ano do curso de nível superior, técnico de 2º grau ou profissionalizante, vinculado ao ensino público ou particular.
- 4.2. Comprovação de pleno gozo dos direitos políticos.
- 4.3. Apresentação de currículo e de histórico escolar atualizado.

5. DA BOLSA-ESTÁGIO

- 5.1. Nível superior nos cursos de Medicina e Odontologia – 02 (dois) salários mínimos.
- 5.2. Nível superior nos demais cursos que não os mencionados no subitem anterior – 1,5 (um e meio) salário mínimo.
- 5.3. Nível técnico de 2º grau ou profissionalizante – 01 (um) salário mínimo.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. As inscrições, QUE SERÃO GRATUITAS, serão realizadas no período de **15/04/13 a 19/04/13**, das 09h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (**Av. Rui Barbosa, nº 275, 2º andar, sala 206 – Galeria Macaé Center – Centro – Macaé/RJ**), podendo ocorrer prorrogação a critério da Administração Pública Municipal.
- 6.2. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, na sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, seguindo o modelo estabelecido pela SEMAD.
- 6.3. A ficha de inscrição deverá ser retirada e entregue pessoalmente ou por procurador, na forma do art. 654 do Código Civil, **na sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**, durante o período de inscrições. As declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretarão a exclusão do candidato no processo seletivo, ressalvados meros erros materiais assim interpretados pela Comissão de Seleção.
- 6.4. O candidato beneficiário da cota de 05% (cinco por cento) destinada à pessoa portadora de deficiência física, na forma da legislação municipal (Lei nº 3.829/2012), deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação após a conclusão da inscrição.
- 6.5. Os candidatos que já fizeram a inscrição no período de 18/09/2012 até a presente data, E QUE PREENCHEM os requisitos da Lei Municipal nº 2853/2006 (art. 3º c/c art. 7º), estão automaticamente incluídos no processo seletivo, devendo eventual admissão submeter-se ao preenchimento dos requisitos do presente Edital.

6.6. A confirmação de inscrição do candidato será feita por meio do **E-mail de Confirmação de Inscrição**, que informará o local e horário de realização da Prova Escrita.

7. DAS PROVAS

7.1. O Exame de Seleção consistirá em única etapa, de caráter classificatório, contendo 01 (uma) **Prova Escrita** com questões objetivas, não podendo ser feita consulta a qualquer material.

7.2. A **Prova Escrita** será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de português, 20 (vinte) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais. Cada questão da Prova Escrita valerá 02 (dois) pontos.

7.3. A Prova Escrita será aplicada **no dia 05 (cinco) de maio de 2013**.

7.4. O tempo disponível para a realização da prova será de **04 (quatro) horas**.

7.5. Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta, identificadas por **(A), (B), (C), (D)** e **(E)**. Apenas uma responderá corretamente à questão.

7.6. O candidato deverá assinalar as respostas da prova no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de tinta azul**, ficando vedado o uso de quaisquer corretivos, tais como fita ou tinta.

7.7. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no cartão.

7.8. Do Cartão-Resposta serão consideradas nulas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis (grafite) e com mais de uma alternativa marcada.

7.9. O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova objetiva. O Boletim de Questões deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção.

7.10. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento **original** de identidade.

7.11. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como

identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

- 7.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.13. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.11 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
- 7.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul e do documento de identidade original.
- 7.16. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 7.17. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 7.18. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.19. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 7.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o Boletim de Questões no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 7.21. Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de realização da prova até que o último deles a tenha concluído.

- 7.22. Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, *walk-man*, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação médica. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados. A Comissão de Seleção recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no dia de realização das provas.
- 7.23. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos citados no subitem anterior.
- 7.24. Não será permitida a consulta a livros, impressos ou anotações, conforme já mencionado.
- 7.25. Para a relação e publicação dos nomes dos candidatos aprovados, será obedecido o critério decrescente de notas.
- 7.26. O candidato que não comparecer à Prova Escrita estará sumariamente desclassificado.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigida à Comissão de Seleção de Estagiários, será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório. A interposição de recurso será realizada no **Protocolo Geral da Prefeitura** (Av. Presidente Sodr , 534 – Centro).
- 8.2. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Faltando qualquer um desses requisitos, ser  indeferido de pleno pela Comiss o.
- 8.3. N o dever  haver, em qualquer local do pleito, quaisquer marcas ou palavras que identifiquem o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido, excetuando-se o n mero de inscri o.
- 8.4. Havendo, em decorr ncia de julgamento do recurso, altera o de gabarito ou anula o de quest o, os pontos correspondentes ser o atribu dos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
- 8.5. N o ser o aceitos recursos n o realizados nas formas mencionadas nos itens 8.1., 8.2. e 8.3.
- 8.6. Em nenhuma hip tese ser o aceitos pedidos de revis o de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.
- 8.7. O resultado final do processo seletivo ser  publicado ap s o julgamento dos recursos.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados no Exame de Seleção quantos forem efetivamente necessários para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, considerando o percentual de 05% (cinco por cento) destinado aos candidatos beneficiários da cota referente ao deficiente físico.
- 9.2. Serão admitidos a estagiar os candidatos que preencherem aos requisitos do **item 4** do presente edital.
- 9.3. No ato de admissão, os candidatos aprovados devem apresentar os seguintes documentos:
- Declaração original da instituição de ensino, em que se ateste a matrícula do candidato;
 - Tratando-se de estagiário menor de idade, é obrigatória a presença de um responsável, no ato da admissão, para a assinatura do Termo de Compromisso.
- 9.4. À medida que se fizerem necessários os preenchimentos de novas vagas, por ocasião do surgimento das mesmas e de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, os candidatos aprovados poderão, a critério da Administração **E DENTRO DA RESERVA DO POSSÍVEL**, ser convocados para preenchê-las, uma vez que o presente certame se destina a cadastro de reserva.
- 9.5. Será elaborada, além da lista de classificação geral, uma lista de classificação especial, destinada aos candidatos portadores de deficiência, para controle e garantia de convocação dos mesmos em caso de necessidade de preenchimento de vagas, sendo assegurados 05% (cinco por cento) das vagas a pessoas portadoras de deficiência que tenham sido aprovadas.
- 9.6. Para efeito de desempate, observar-se-á:
- A maior nota obtida na prova de português;
 - A maior nota obtida na prova de matemática;
 - A maior nota obtida na prova de conhecimentos gerais;
 - A idade mais elevada.
- 9.7. O Exame de Seleção de Estagiários da Administração Pública Municipal terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, sendo os casos omissos resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E SUA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Comissão de Seleção de Estagiários, presidida pelo Secretário Municipal de Administração de Macaé, será integrada por 03 (três) examinadores, sendo um para cada disciplina.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

11.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Tipologias: descrição; narração; argumentação; injunção;
- Gêneros: composição típica dos enunciados; suportes; função social; graus de formalidade;
- Perspectivas enunciativas: quem enuncia, a quem enuncia, espaço, tempo; vozes; modalização;
- Polifonia e intertextualidade: reformulação, paráfrase, paródia, citação; diálogo, discurso relatado; inferência, pressuposição e subentendido;
- Métodos de argumentação: indução e dedução; dialética;
- Formas de articulação de ideias: fato, opinião; causalidade; conclusão; comparação; exemplificação; enumeração; generalização, particularização; gradação, ênfase; contra-argumentação;
- Procedimentos de coesão e coerência: anáfora, catáfora, dêixis; substituição, designação, elipse; uso de conectores; condições de interpretabilidade;
- Relações semânticas: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia; metalinguagem; conhecimento lexical, expressões idiomáticas, formação de palavras; metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia;
- Usos do verbo: tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa;
- Elementos não verbais: relação entre o verbal e o não verbal; imagens; recursos gráficos e tipográficos; sentidos da pontuação aspectos literários;
- Natureza dos textos: o poético; o narrativo; o dramático;
- Representações da realidade: efeito de real; verossimilhança externa e interna;
- Elementos da narrativa: construção de personagens; narrador, foco narrativo, índices narrativos; representações do tempo e do espaço;
- Recursos estilísticos: seleção e combinação de palavras; formas dos vocábulos; efeitos sonoros; figurações e imagens; representações da variabilidade lingüística.

BIBLIOGRAFIA:

- CEREJA, William Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Literatura Brasileira*. São Paulo: Atual, 2011.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- PLATÃO, Francisco Savioli, & FIORIN, José Luiz. *Para Entender o Texto*. São Paulo: Ática, 2008.

11.2. MATEMÁTICA

Números Reais: conceito e operações; Relações de proporcionalidade; Figuras semelhantes; Relações métricas no triângulo retângulo; Sólidos geométricos: Poliedros e não Poliedros; Razões trigonométricas no triângulo retângulo; Equação da reta; Equação do 2º grau; Equação da circunferência; Perímetro e área de figuras; Porcentagem; Função polinomial do 1º grau; Progressão aritmética e geométrica; Função polinomial do 2º grau; Função exponencial; Função logarítmica; Funções trigonométricas; Sistemas e matrizes; Permutação, arranjo e/ou combinação simples; Probabilidade.

BIBLIOGRAFIA:

DANTE, Luis Roberto. *Matemática*, volume único. 1ª edição. São Paulo: editora Ática; 2008.

IEZZI, Gelson e outros – *Matemática*, volume único. 1ª edição. São Paulo: Atual editora; 1997.

PAIVA, Manoel. *Matemática*, volumes 1, 2 e 3. 1ª edição. São Paulo: editora Moderna; 2009.

11.3. CONHECIMENTOS GERAIS

História do tempo presente: de Sarney aos dias atuais; Movimentos sociais; Cidadania e direitos no Brasil; Diversidade cultural; A questão ambiental; Os problemas ambientais; Consumismo e meio ambiente; Fontes de energia; Produção de energia no mundo e no Brasil; Urbanização brasileira; Movimentos migratórios no Mundo e no Brasil; Estrutura da população brasileira.

BIBLIOGRAFIA:

TOMAZZI, Nelson Dalcio. *Sociologia para o ensino médio*. São Paulo: Saraiva, 2011.

VAINFAS, Ronaldo et al. *História – o mundo por um fio: do século XX ao XXI*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SENE, Eustáquio de e MOREIRA, João Carlos. *Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização*. São Paulo: Scipione, 2010. Vols. 1 e 3.

Macaé, 12 de abril de 2013.

Aderson Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Exame de Seleção